

Relatórios gerados das visitas e fiscalizações realizadas em 05 instituições que tiveram todas elas seus Registros Renovados e DEFERIDOS, a saber: 1. Associação Maria da Conceição, CNPJ 33.522.996/0001-54, localizada na Q Área Expansão Norte, Quadra 03 Lote J Setor Note, Gama- Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00051607/2022-96

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 197, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão de renovação de Inscrição de Programa a Legião da Boa Vontade, O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Inscrição de Programa nº 02/2023, a Legião da Boa Vontade, CNPJ 33.915.604/0053-48, localizada na SGAS 915 Lote 74, Asa Sul - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00044091/2022-23

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 198, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão de renovação de Registro a Obra Social Santa Isabel. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 03/2023, a Obra Social Santa Isabel, CNPJ 33.915.604/0053-48, localizada na SGAS QD 906 Conjunto C, Asa Sul - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00050246/2022-61

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 199, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão de renovação de Inscrição de Programa a Federação Espirita Brasileira. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Inscrição de Programa nº 04/2023, a Federação Espirita Brasileira, CNPJ 33.644.857/0001-01, localizada na SGAN Quadra 909 Conjunto F AV. W3 norte, Asa Norte - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00044096/2022-56.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 200, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão de renovação de Registro a Obra Social Santa Isabel. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 05/2023, a Obra Social Santa Isabel, CNPJ 00.350.660/0002-83, localizada na Quadra 05 E 04 Setor Tradicional - Brazlândia/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00064894/2022-02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 201, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão da Inscrição de Programa Provisória ao Centro Presbiteriano Idade e Experiência. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Programa Provisório nº 01/2023, ao Centro Presbiteriano Idade e Experiência, CNPJ 03.248.058/0001-47, localizada na SGAS 906 Conjunto A Bloco 6/8, Asa Norte- Brasília/DF, com validade de 06 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00064870/2022-45

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho  
DAYANNE ROSA REZENDE  
Secretária Executiva

**RESOLUÇÃO Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão de renovação de Registro a Associação Maria da Conceição. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve: